



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 513/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico em diversos pontos da rua Adolfo Pinto, no trajeto que perpassa o bairro Jardim Ciranda.

JUSTIFICATIVA

Há danos significativos em diversos pontos dessa via e tapar os buracos e fazer o recapeamento asfáltico completo onde já não há mais condições de só serem feitos reparos momentâneos, sanaria parte substancial dos problemas. Inclusive existem ondulações significativas que podem sim ocasionar acidentes.

Faz-se necessário uma atenção especial na zeladoria municipal para mitigar maiores danos. A zeladoria constante das vias públicas evita grandes transtornos.

Se os responsáveis cruzarem essa via de ponta a ponta constatarão que em alguns pontos é impossível um tráfego minimamente aceitável.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0UVMZ0499G2142EM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0UVM-Z049-9G21-42EM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49442/2024 - 18/06/2024 - 14:56 - 0UVM-Z049-9G21-42EM